



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MELHORAMENTOS RODOVIÁRIOS

DECLARAÇÃO Nº 327 / 2026 GOINFRA/MA-GEMRU-20170

Prezado Diretor,

1 Trata-se da situação de emergência verificada na Obra de Arte Corrente (bueiro) do Ponto 06, localizado na Rua Anhanguera, Setor Vila Goiás, município de Anápolis/GO. Conforme consta nos Ofício Nº 59/2026 - SEMOHPUMA/GAB (SEI nº 95665817) e RELATÓRIO nº 13/2026 GOINFRA/MA-GEMRU-20170 (SEI nº 95665888), a via é utilizada diariamente por veículos e pedestres, em razão de constituir importante ligação entre a região central do Município e diversos bairros adjacentes. O intenso fluxo de veículos particulares, transporte coletivo, transporte escolar, veículos de emergência e demais usuários faz com que a permanência da estrutura parcialmente concluída represente situação de risco crescente. Verifica-se, no local, a existência de aterros desprotegidos, margens sujeitas à evolução de processos erosivos já existentes e redução das condições de segurança para circulação, circunstâncias que tendem a se agravar em períodos chuvosos, podendo comprometer a estabilidade da obra, ocasionar a interrupção da trafegabilidade e colocar em risco a integridade física dos usuários da via.

2 Considerando as informações constantes no presente processo, com as quais concordamos, DECLARO a Situação de Emergência, evoluindo os autos para ciência e deliberação, entendendo ser necessária a ratificação do ato, bem como a publicação da declaração de emergência.

Respeitosamente,

GOIANIA, 11 de setembro de 2026.

DANILO FRANCISCO DA SILVA
GESTOR DE CONTRATO

VICTOR SANTOS SILVA
GERENTE DE MELHORAMENTOS RODOVIÁRIOS



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRANCISCO DA SILVA, Gestor (a) de Contrato**, em 11/09/2026, às 18:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SANTOS SILVA, Gerente**, em 11/09/2026, às 18:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **95670201** e o código CRC **B2A87578**.

GERÊNCIA DE MELHORAMENTOS RODOVIÁRIOS AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - Bairro CONJUNTO CAIÇARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- BR-153, KM 493,5 (62)3265-4260



Referência: Processo nº 202600036015373



SEI 95670201